



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 450

00010

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 16/12/2008	proposição <b>Medida Provisória nº 450 de 2008</b>
--------------------	---

Autor <b>Dep. Fernando Coruja</b>	nº do prontuário <b>478</b>
--------------------------------------	--------------------------------

1	<input type="checkbox"/> Supressiva	2. (x) Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---	-------------------------------------	---------------------	--	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao art. 12 da MP nº 450, de 2008, a seguinte redação:

“Art. 12. O art. 1º da Lei nº 11.805, de 6 de novembro de 2008, passa a vigorar acrescido de § 5º e com a seguinte redação do seu § 4º:

‘Art. 1º .....

§ 4º Fica assegurada ao Tesouro Nacional remuneração compatível com seu custo de captação interno ou externo em reais, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, para prazo equivalente ao dos créditos recebidos, na data da efetivação da concessão pela União do crédito ao BNDES.

§ 5º O Ministro de Estado da Fazenda deverá encaminhar ao Congresso Nacional, no prazo de 30 dias a contar da data de cada efetivação de concessão de crédito pela União ao BNDES, relatório detalhado da operação, de forma a demonstrar o atendimento ao disposto no § 4º.’

## JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que, de acordo com a redação do § 4º dada pela Medida Provisória, fica a critério do Ministro de Estado da Fazenda assegurar ao Tesouro Nacional remuneração compatível com o custo de captação interno ou externo, em reais, dos recursos relativos às concessões de crédito ao BNDES, parece-nos importante que aquela autoridade do Governo Federal apresente ao Congresso Nacional relatório detalhado contendo dados que comprovem a efetividade desse dispositivo legal.

Desse modo, sugerimos que o art. 1º da Lei nº 11.805/08 seja acrescido de § 5º determinando o envio ao Congresso Nacional de relatório nesse sentido.

Sala das sessões, 16 de dezembro de 2008.



Deputado Fernando Coruja  
(PPS/SC)

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 16/12/2008, às 11:18

/ estagiário

